



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Altera o disposto nas resoluções nº 490/1980 e 04/1995, renomeando os termos “Sub-reitoria” e “Sub-reitor” para “Pró-reitoria” e “Pró-reitor”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do Artigo 9º do Estatuto da UERJ, e com base no Processo nº E-26/007/2.884/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Sub-reitoria de Graduação (SR-1), criada pela Resolução nº 490/1980, passa a ser denominada “Pró-Reitoria de Graduação (PR-1)”.

Art. 2º - A Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (SR-2), criada pela Resolução nº 490/1980, passa a ser denominada “Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PR-2)”.

Art. 3º - A Sub-reitoria de Extensão e Cultura (SR-3), criada pela Resolução nº 04/1995, passa a ser denominada “Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PR-3)”.

Art. 4º - As Pró-reitorias são órgãos superiores da Administração Central da UERJ.

Art. 5º - Ficam mantidas as atribuições, competências e formas de nomeação dos cargos de Sub-reitor, estabelecidas pelas resoluções nº 490/1980 e nº 004/1995, que passam a ser denominados “Pró-reitores”.

Art. 6º - Ficam mantidas as atribuições, competências e estrutura das doravante intituladas “Pró-Reitorias”, estabelecidas nas resoluções nº 490/1980 e nº 04/1995.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 07 de fevereiro de 2020.

RICARDO LODI RIBEIRO
REITOR

